

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE OLÍMPIA

FORO DE OLÍMPIA

3ª VARA CÍVEL

Rua Duque de Caxias nº 466, ., Patrimônio de São João Batista - CEP

15400-095, Fone: (17) 3281-1927, Olímpia-SP - E-mail:

olimpia3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1001048-43.2020.8.26.0400**
 Classe - Assunto: **Ação Civil Pública Cível - Tratamento médico-hospitalar**
 Requerente: **Justiça Pública**
 Requerido: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAÚBA e outros**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Maria Heloisa Nogueira Ribeiro Machado Soares**

Vistos.

1. Fls. 1080/1081: Requer o r. Ministério Público medida coercitiva contra o Município de Olímpia, por afronta à fase vermelha, do Plano São Paulo.

2. Fls. 1082/1083 e seguintes documentos (fls. 1084/1136): Município de Olímpia de forma espontânea esclarece as medidas de proteção adotadas ao período de exceção, inclusive com publicação do Decreto nº 8027, em 22 de fevereiro de 2021 (fls. 1084/1085).

3. Por ora, não se justifica qualquer medida coercitiva sem prova efetiva do descumprimento das medidas sanitárias imprescindíveis. Ademais, em que pese divulgação da mudança na última sexta-feira (19), tão somente a região de Barretos passou à fase vermelha na última segunda-feira (22).

Por todos: O governo de São Paulo regrediu nesta sexta-feira (19) duas regiões para a fase vermelha, que permite o funcionamento apenas de serviços essenciais, do plano de flexibilização econômica. As mudanças entram em vigor na próxima segunda-feira (22), (*in* <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/02/19/governo-de-sp-regride-duas-regioes-para-a-fase-vermelha-da-quarentena.Ghtml>).

4. Sem prejuízo, nesta data houve o anúncio pelo governo de São Paulo de operações de fiscalização para tentar restringir a circulação de pessoas no estado entre as 23h e às 5h, chamada de "toque de restrição" pelo governador João Doria (PSDB), a medida será voltada sobretudo a aglomerações nas ruas, visto que, na prática, as atividades

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE OLÍMPIA

FORO DE OLÍMPIA

3ª VARA CÍVEL

Rua Duque de Caxias nº 466, ., Patrimônio de São João Batista - CEP
15400-095, Fone: (17) 3281-1927, Olímpia-SP - E-mail:

olimpia3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

não essenciais só estão liberadas até 22h. **A medida vai valer a partir desta sexta (26) até 14 de março** (*in*, Veja mais em <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2021/02/24/medidas-restritivas-sp-24-02.Htm>, grifei).

5. Por conseguinte, **determino às Municipalidades requeridas, em 48 horas, apresentação de projeto da operação de fiscalização**, com as devidas consequências, ante a iminência da vigência do 'toque de restrição'.

6. Aguarde-se decurso do prazo regular para Defesa em curso, certificando-se, ao seu tempo.

7. Intime-se. Dilig.

Olímpia, 24 de fevereiro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**